



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 715/2025-DLCA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 715/2025-DLCA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COOPERATIVA DE TRAB. DE AGR. FAMILIARES DE CAPANEMA-COOAF.

O município de Viseu, neste ato representado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, situada na Rua Lauro Sodré, nº 101, Centro, 68620-000, Viseu/PA, representado legalmente pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade 3002103 e CPF 674.XXX.XXX-34, residente na Travessa Tiradentes, 5, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, residente e domiciliada no município, doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 715/2025-DLCA, que regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 715/2025-DLCA, cujo objeto é o Fornecimento de alimentícios proveniente da Agricultura familiar de 30% para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu/PA.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Alteração do disposto na Cláusula Nona – Da Despesa, prevista no instrumento inicial do Contrato, adicionando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Da dotação orçamentaria exercício 2025:

**0808 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12 306 0025 2.024 Apoio ao Programa de Alimentação Escolar – Agricultura Familiar  
PNAE



### 3. CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### 4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

Viseu/PA, 23 de dezembro de 2025.

Ângela Lima da Silva  
Secretária Municipal  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98  
Contratante

